



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
☎ 046 3563.8009
📍 Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.181 /2011

Abre crédito adicional suplementar especial na LOA
e altera AÇÕES do PPA e LDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito suplementar e especial, no valor de até R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) conforme se especifica a seguir:

08 - SECRETARIA DE SAUDE	Recurso - Exc de Arrec de Recursos Vinculados	160.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamentária	
10.301.10012-042 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
001240 3.1.00.000331 - CONV FED/AQUIS MEDICAMENTOS		
06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	Rec - Exc de Arrec de Rec Vinc	270.000,00
06.007 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Orçamentária	
12.361.12011-025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA		
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
000900 3.1.00.000129 - CONVENIO/FNDE/CRECHE/830397/07		
08 - SECRETARIA DE SAUDE	Recurso - Exc de Arrec de Recursos Vinculados	25.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamentária	
10.301.10011-040 - IMPLANTAÇÃO DO CAPS		
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
001181 3.1.00.000332 - CONV FED/IMP DO CAPS		
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Rec - Exc de Arrec de Rec Vinc	35.000,00
04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Orçamentária	
04.122Ç.04012-005 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS		
3.3.30.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		
000231 3.1.00.000000 - RECURSOS LIVRES		
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Rec - Exc de Arrec de Rec Vinc	35.000,00
04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Orçamentária	
04.122Ç.04012-005 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS		
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
000230 3.1.00.000000 - RECURSOS LIVRES		

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação, dos convênios citados e ainda o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentaria..

RECEITA 1.7.6.1.01.01.06.00 CONV/FED/MINISTERIO DA SAUDE
RECEITA 2.4.7.1.02.04.00.00 CONV/FNDE
RECEITA 1.7.6.1.01.01.07.00 CAPS

Art. 3 - ALTERA AS SEGUINTE AÇÕES E PROGRAMS DO PPA E LDO

PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	AÇÃO - 0003 ATIVIDADES DO FUNDO M DE SAUDE
PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	AÇÃO - 0006 IMPLANTAÇÃO DO CAPS
RPROGRAMA MANUT E DESENV DO ENSINO FUND.	AÇÃO - 0012 CONSTRUÇÃO E AMP REDE FISICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
☎ 046 3563.8009
📍 Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Art. 4 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 18 de fevereiro de 2011.


Ricardo Augusto Ortiga
Prefeito Municipal